



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS, ORÇAMENTOS E
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IVOTI** pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Av. Presidente Lucena nº3565, Centro, Município de Ivoti, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes no Ministério da Fazenda (CGCMF) sob nº 08.998.516/0001-89, neste ato representado pelo Presidente da Mesa Diretiva, Sr. CLEITON BIRK, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 968.347.060-20, **torna público que está recebendo, pelo prazo de 05 dias úteis, propostas, orçamentos e manifestação de interesse** na execução de prestações dos serviços descritos abaixo, com objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa nos termos do §3º do art.75 da Lei Federal nº 14.133/2021:

1. TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETIVO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica em informática e manutenção corretiva e preventiva especificamente aos sistemas e hardwares instalados na Câmara de Vereadores, buscando a maximização da utilização dos recursos existentes e backup completo diário e incremental, versionado, diário com pelo menos 7 versões contemplando a semana vigente. Com franquia de espaço de pelo menos 1.5tb em nuvem.

a) Os serviços deverão ser prestados com disponibilidade de horário cito das 8:00 às 21:00 nas segundas feiras, das 8:00 à 17h, de terça a sexta-feira, excluindo-se feriados, e sendo que os serviços prestados de forma extraordinária fora dos horários nominados serão faturados a parte por hora/homem trabalhada conforme valores da tabela e legislação vigente no período.

1. DA ASSESSORIA TÉCNICA: está compreendido nos serviços de assessoria a informação continua sobre atualizações tecnológicas que possibilitem implementações ou melhorias no sistema de rede, sempre dentro da realidade do momento. Opinando tecnicamente na aquisição de novos equipamentos, softwares ou serviços bem como da melhoria dos existentes e assessorar na elaboração e execução de projetos para implantação e expansão de rede.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

2. OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA PARA SOFTWARES, INTERNET E SISTEMAS OPERACIONAIS: A manutenção do software das estações na rede, fornecendo ao contratante todas as correções que tragam melhorias no desempenho, qualidade ou funcionalidade. Estas atualizações não incluem os custos dos produtos junto a fornecedores. Na assessoria em software das estações está incluída reinstalação quando da mesma versão da atualmente instalada, ou no caso da troca do disco rígido, sem incluir a peça. Incluem-se também manutenções preventivas e corretivas das estações. Este contrato contempla configurações de software de dispositivos como Impressoras, Scanners e Webcam, relacionados em listagem. A configuração desses dispositivos dentro Da infraestrutura do contratante deve ser feita exclusivamente por técnico da Mbtech, ou sob a supervisão deste. Eliminação de vírus que degradem o bom funcionamento da rede e estações locais. Para atualizações de versão ou qualquer instalação que caracterize novas implementações do sistema será cobrado à parte, conforme tabela de preços vigente no período com desconto de 50% para a contratante.

3. DA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO HARDWARE: O os serviços de manutenção em equipamentos específicos compreendem: identificados em listagem, de forma a mantê-los em condições normais de funcionamento, de acordo com cláusulas de constantes. Não inclui substituição de peças defeituosas. Não contempla manutenção de hardware das impressoras mantidas por terceiros.

4. DO SERVIÇOS DE ASSESSORIA E SUPORTE REMOTO: os serviços poderão ser executados através de suporte telefônico, internet, ou correio eletrônico para solucionar problemas de hardware, sistemas operacionais locais e aplicativos, de forma remota.

5. SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE SESSÃO E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS: os serviços de Suporte Técnico do Sistema de transmissão e gravação de vídeo e áudio deverão ser prestados em tempo real para o site da Câmara de Vereadores de Ivoti – RS.

6. VIGENCIA: 12 meses, contados de 01/07/2025, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

OBSERVAÇÕES:

1. Os serviços prestados em laboratório e remotamente são isentos de cobrança adicional.
2. O contratado deve conhecer a LGPD e submeter seus serviços as normas ali elencadas.
3. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

No valor deverá estar incluída todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento i

1. As propostas, orçamentos e manifestação de interesse deverão ser encaminhadas por e-mail para o endereço eletrônico da Câmara de Vereadores cito: camara@ivoti.rs.gov.br até o dia 16/06/2025.

2. A Câmara de Vereadores se coloca à disposição, em horário de expediente, através dos telefones de contato e através do e-mail, para prestar esclarecimentos aos interessados para que possam elaborar suas propostas e etc. de forma adequada e exequível.

Ivoti, 11 de junho de 2025.

CLEITON BIRK
Presidente do Legislativo